

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E
ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ARTUR NOGUEIRA**

PRESTADOR: SAEAN – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA

Relatório R2 – Não Conformidade

Americana, junho de 2014



SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E PRESTADOR.....	3
1.1 Município.....	3
1.2 Prestador.....	3
2. EQUIPE TÉCNICA.....	3
2.1 ARES-PCJ.....	3
2.2 Prestador.....	3
3. FISCALIZAÇÃO.....	4
3.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SAA.....	5
3.1.1 Captação Represa Cotrins.....	5
3.1.2 Estação de Tratamento de Água – ETA II.....	9
3.1.3 Estação Elevatória de Água Tratada - Casa de Bombas.....	12
3.1.4 Reservatório ETA II.....	14
4. NÃO CONFORMIDADES.....	16

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E PRESTADOR

1.1 Município

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

Prefeito: CELSO CAPATO

Vice-Prefeito: JOSE DO CARMO RISSI

Endereço: Rua 10 de Abril, 629 - Centro

Telefone: (19) 3827-9700

E-mail: prefeito@arturnogueira.sp.gov.br

Código ARES: 13

Lei Municipal de definição do ente regulador: nº 3.006, de 17/12/2010

1.2 Prestador

Nome: SAEAN – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA

Responsável legal: EDSON ANTONIO SACILOTTO

Endereço: Rua Ademar de Barros nº 1741 – Jardim Wada

Telefone: (19) 3877-2007

E-mail: toninho@saean.sp.gov.br

2. EQUIPE TÉCNICA

2.1 ARES-PCJ

Ludimila Turetta – Analista de Fiscalização e Regulação – Engº Ambiental

Gabriel Guidolin Bertola – Prestador de Serviço – Engº Ambiental

2.2 Prestador

Edson Antonio Sacilotto – Presidente Superintendente – Técnico em Saneamento

Maria Augusta Padueli Machado – Diretora de Serviços – Engº Cartográfica

Gilson Antonio Strassa – Chefe Manutenção

Lilian da Silva Soares- Chefe de Laboratório

Meire Aparecida Matheus Braga – Chefe Produção Água

3. FISCALIZAÇÃO

Em 11/06/2014 foram realizadas inspeções de campo nos seguintes subsistemas de água para verificação de Não Conformidades, conforme a Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014.

- Manancial e Captação Cotrins;
- Estação de Tratamento de Água – ETA II;
- Reservatório ETA II;
- Estação Elevatória de Água Tratada – EEAT Casa de Bombas;

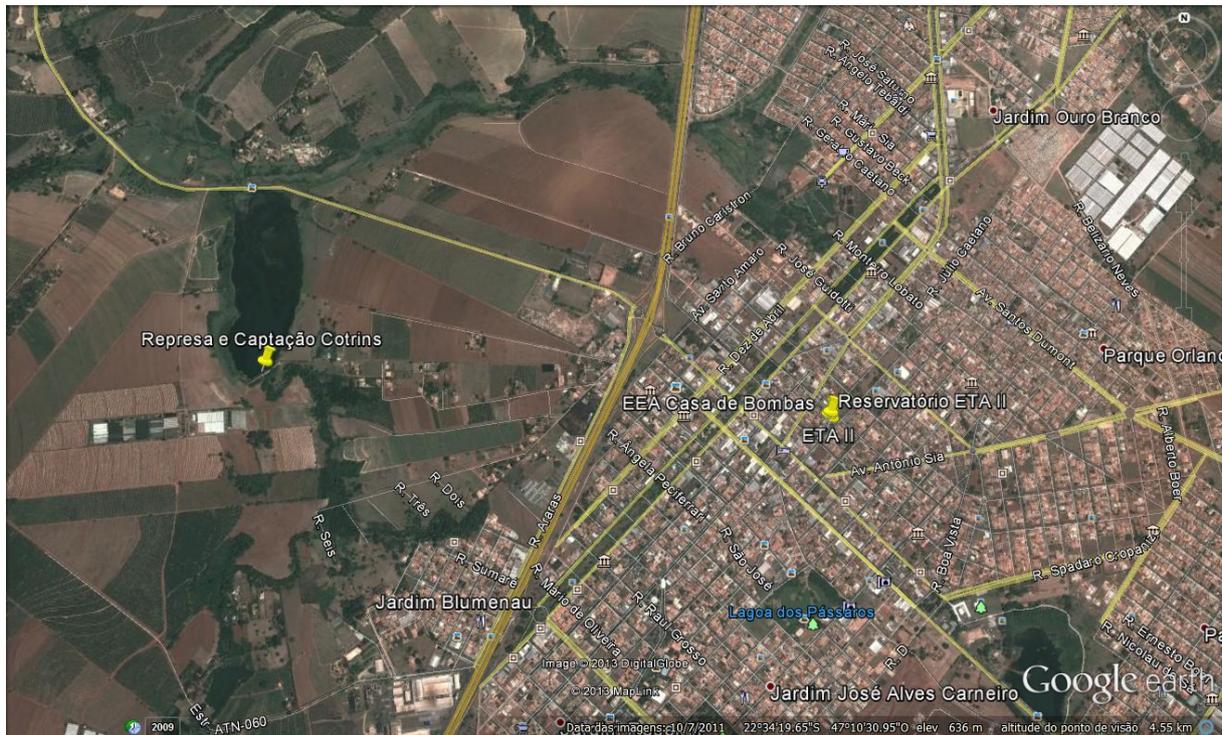


Figura 1 - Sistemas fiscalizados em 11/06/2014

O município de Artur Nogueira ainda não possui sistema de tratamento de esgoto. Todavia duas estações de tratamento de esgoto, a ETE Três Barras e ETE Stocco, estão sendo construídas para tratar todo esgoto coletado na cidade com previsão de término para fevereiro e maio de 2015 respectivamente.

3.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SAA

3.1.1 Captação Represa Cotrins

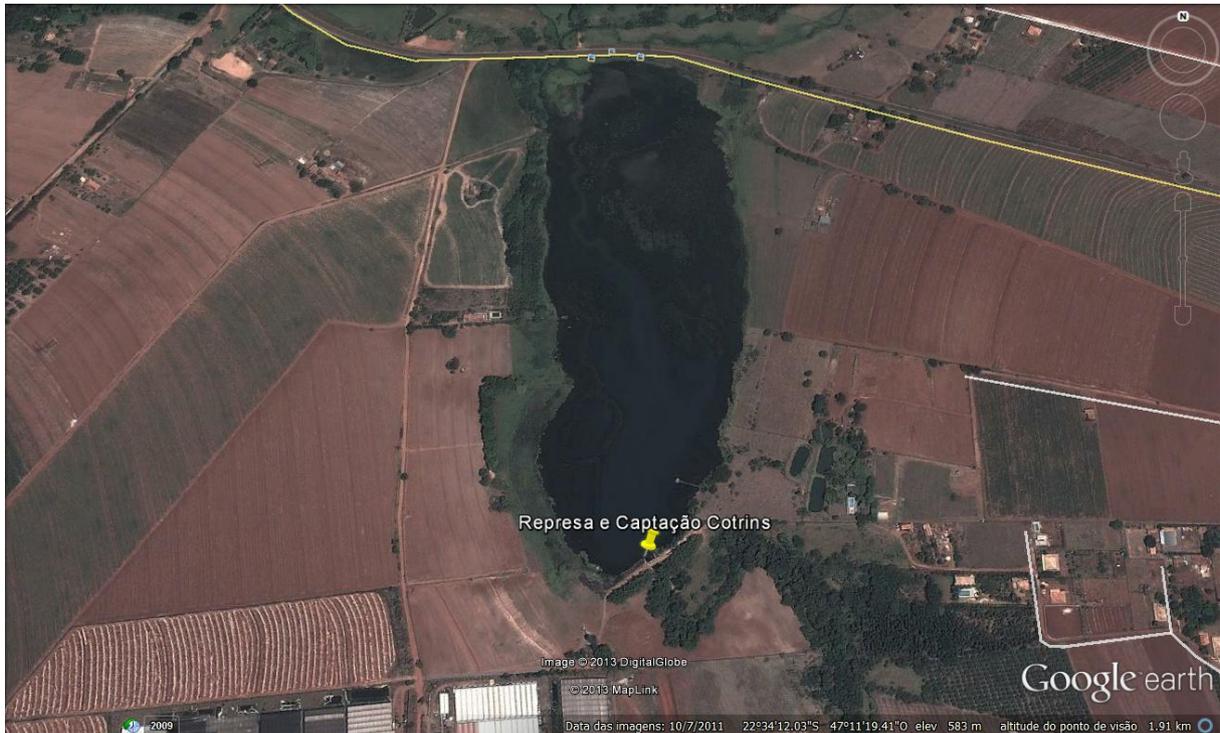


Figura 2 - Imagem de satélite da Captação Cotrins

NC CAPTAÇÃO SUPERFICIAL

Agência Reguladora ARES-PCJ



Município: Artur Nogueira

Nome: Represa Cotrins

Coordenadas (see attached map):

Latitude (degrees): -22.572358

Longitude (degrees): -47.188313

Altitude (meters): 581.166437 meters

Accuracy (meters): 8.0 meters

Imagem(1):



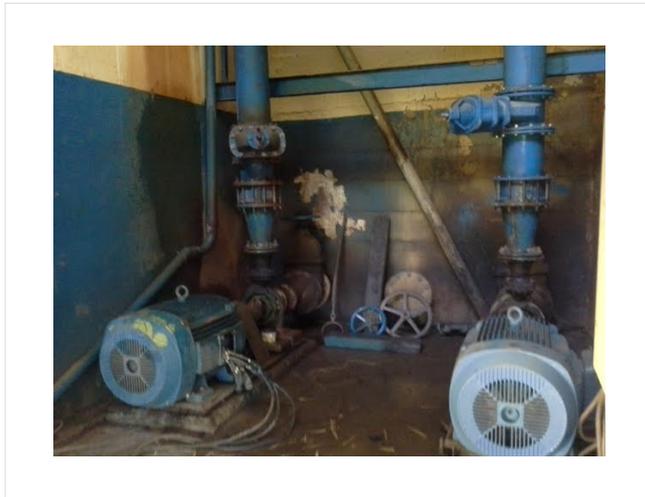
Descrição(1): Represa Cotrins

Imagem(2):



Descrição(2): Bombas 3 e 4 da captação Represa cotrins

Imagem(3):



Descrição(3): Bomba 1 e 2 da captação Represa Cotrins

NÃO CONFORMIDADES

Item 3.5:

- ✓ Ausência de identificação da área (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Em até 180 dias

Item 3.6:

- ✓ Ausência ou não funcionamento de manômetro individual nos conjuntos de recalque (Art. 5.8.4 da NBR 12214/1992). Prazo: Em até 180 dias

Item 3.6:



Item 3.9:

- ✓ Drenagem inadequada de água de lubrificação de gaxetas (Art. 5.5.2.1 da NBR 12214/1992). Prazo: Em até 180 dias

Item 3.9:



Item 3.10:

- ✓ Existência de vazamentos aparentes (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Imediato

Item 3.10:



Informações complementares: As obras para desassoreamento da Represa Cotrins foram iniciadas em setembro de 2013.

Data da inspeção: 06/11/2014

3.1.2 Estação de Tratamento de Água – ETA II

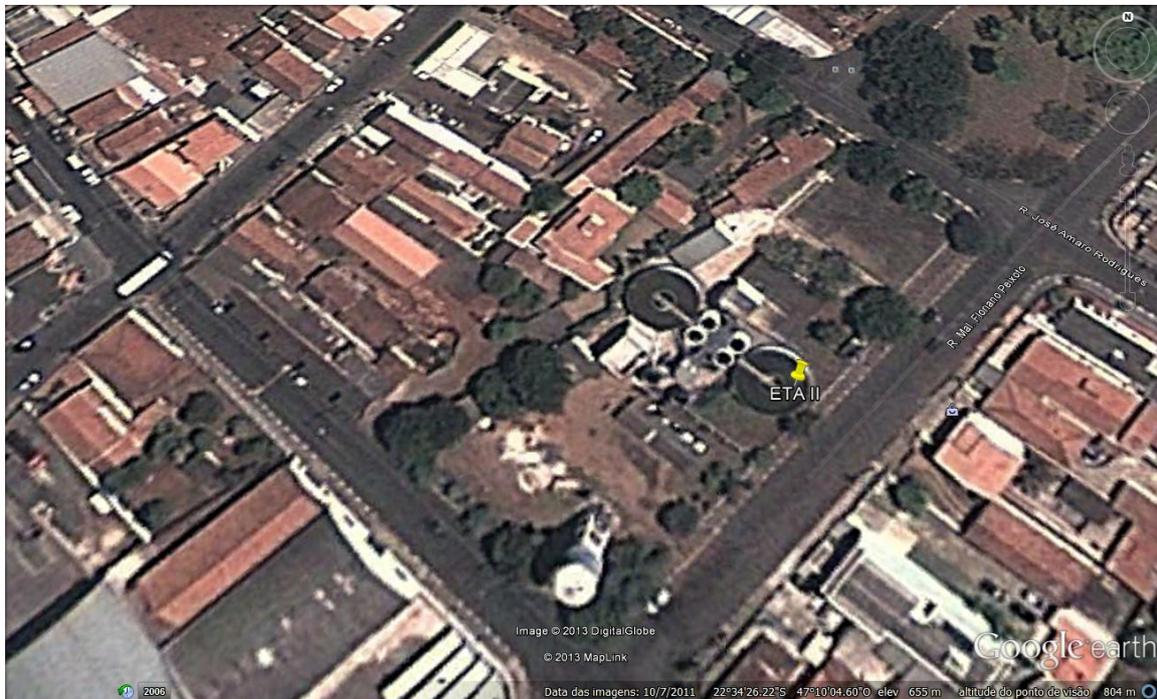


Figura 3 - Imagem de satélite da Estação de Tratamento de Água ETA II

NC ETA

Agência Reguladora ARES-PCJ



Município: Artur Nogueira

Nome: ETA II

Coordenadas (see attached map):

Latitude (degrees): -22.574022

Longitude (degrees): -47.167976

Altitude (meters): 638.492028 meters

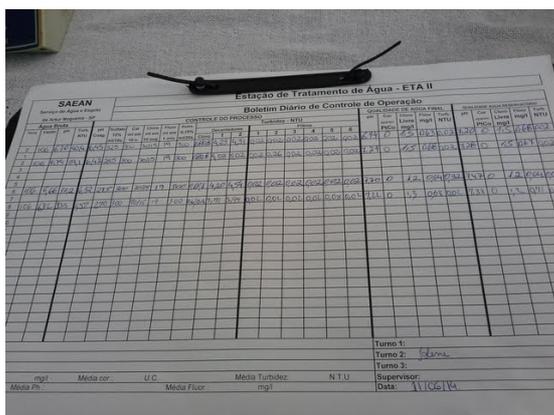
Accuracy (meters): 16.0 meters

Imagem(1):



Descrição(1): ETA II

Imagem(2):



Descrição(2): Planilha controle processo

Imagem(3):



Descrição(3): Obras para destinação do lodo e reuso da água de lavagem dos filtros

Informações complementares: Não foram detectadas Não conformidades

Data da inspeção: 06/11/2014

3.1.3 Estação Elevatória de Água Tratada - EEAT Casa de Bombas



Figura 4 - Imagem de satélite da EEAT – Casa de Bombas

NC ELEVATÓRIA DE ÁGUA

Agência Reguladora ARES-PCJ



Município: Artur Nogueira

Nome: EEAT - Casa de bombas

Coordenadas (see attached map):

Latitude (degrees): -22.57389

Longitude (degrees): -47.167758

Altitude (meters): 648.354177 meters

Accuracy (meters): 12.0 meters

Imagem(1):



Descrição(1): EEAT- Casa de bombas

Item 4.7:

- ✓ Drenagem inadequada de água de lubrificação de gaxetas (Art. 5.5.2.1 da NBR 12214/1992). Prazo: Em até 180 dias

Item 4.7:



Data da inspeção: 06/11/2014

3.1.4 Reservatório ETA II



Figura 5 - Imagem de satélite do Reservatório ETA II

NC RESERVATORIO

Agência Reguladora ARES-PCJ



Município: Artur Nogueira

Nome: Reservatorio ETA II

Coordenadas (see attached map):

Latitude (degrees): -22.573838

Longitude (degrees): -47.167524

Altitude (meters): 635.326409 meters

Accuracy (meters): 6.0 meters

Imagem(1):



Descrição(1): Reservatorio ETA II

NÃO CONFORMIDADES

Item 6.2:

- ✓ Ausência de identificação da área (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Em até 180 dias

Item 6.8:

- ✓ Inexistência de plano de limpeza e a desinfecção periódicas e sua realização (Art. 5.1 da NBR 15527/2007). Prazo: Em até 180 dias

Data da inspeção: 06/11/2014

4. NÃO CONFORMIDADES

Nas inspeções realizadas foram identificadas, nos termos da Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014, as seguintes Não Conformidades:

Não Conformidades – Sistema Abastecimento de Água (SAA)			
Local	Itens	Descrição	Prazo
Captação Represa Cotrins	3.5	Ausência de identificação da área	Em até 180 dias
	3.6	Ausência ou não funcionamento de manômetro individual nos conjuntos de recalque	Em até 180 dias
	3.9	Drenagem inadequada de água de lubrificação de gaxetas	Em até 180 dias
	3.10	Existência de vazamentos aparentes	Imediato
ETA II	Nenhuma		
Reservatório ETA II	6.2	Ausência de identificação da área	Em até 180 dias
	6.8	Inexistência de plano de limpeza e a desinfecção periódicas e sua realização	Imediato
EEAT Casa de Bombas	4.7	Drenagem inadequada de água de lubrificação de gaxetas	Em até 180 dias